

## **DECRETO N° 1972 DE 13 DE AGOSTO DE 1990.**

### **DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o dia 15 de Agosto é dedicado às festividades de Abertura da Exposição Agro-pecuária do Município;

Considerando que a cidade se engalana para receber as autoridades visitantes e a população da região;

Considerando que o Poder Executivo se empenha na promoção e divulgação de tão importante evento para o desenvolvimento econômico do Município.

#### **DECRETA:**

Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de Agosto de 1.990.

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto de 1990.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrario, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Decreto pertencer que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente cônnele se contém.

Prefeito Municipal de Iturama, 13 de agosto de 1990.

Alípio Soares Barbosa.  
Prefeito Municipal